



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 04 de março de 2026.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 25727/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 440/2025

Autoria: Davi Esmael

Dalto Neves - SDD, Mara Maroca - PP

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação periódica, pela Prefeitura Municipal de Vitória, de ranking dos equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito (radares) que mais registram infrações, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

Parecer pela aprovação da matéria APROVADO na 1ª Reunião Ordinária na Comissão de Políticas urbanas e Mobilidade, dia 03/03/2026.

Finalizada a tramitação nas comissões designadas, **segue para avulso**

Próxima Fase: Avulso

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100380037003800360032003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 04/03/2026 09:22

Checksum: **9DD89BF3D4960A8ACFF1404304DB14E36937FDA764310B54DDB0F0A1562C7C23**